



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3549 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 19 de setembro de 2023 –

CRIMES DE TRÂNSITO: DEMUTRAN promove palestra para profissionais que atuam na área

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através do Departamento Municipal de Trânsito (DE MUTRAN), promove nesta quarta-feira (20), palestra sobre "Crimes de trânsito". O delegado de Polícia Civil, Carlos Michel Teixeira, será o palestrante.

A ação faz parte da programação da Semana Nacional do Trânsito, que ocorre de 18 a 25 de setembro.

O público-alvo são Agentes de trânsito, policiais, instrutores de trânsito, estudantes de Direito e profissionais que atuam na área de trânsito.

O evento acontecerá às 15h, no auditório da Casa de Cultura Joaquim Corrêa, no centro de Pau dos Ferros.

SEMANA NACIONAL DO
TRÂNSITO
**PALESTRA
CRIMES DE
TRÂNSITO**

Palestrante:
Dr. Carlos Michel Teixeira Fonseca
Delegado de Polícia Civil/RN

20/Set/2023 • 15 horas


Prefeitura de
PAU DOS FERROS
Valorizando nossa gente

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Convocação para assinatura de Termo de Estágio
- Convocação de Servidor
- Termo de Rescisão de Contrato
- Termo de Rescisão de Contrato
- Portaria

4. CPL

- Aviso de Licitação
- Extrato de Termo Aditivo
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO EXECUTIVO Nº 212, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				300.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				300.000,00
	2190 Manutenção da Frota da SESAU			300.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150010020001		300.000,00
Anexo II (Redução)				300.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				300.000,00
	2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			100.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150010020001	100.000,00
2164 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150010020001	200.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 213, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				45.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			45.000,00
	2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			45.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002 0001	45.000,00
Anexo II (Redução)		45.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde		45.000,00
2170 Apoio a programa de residências profissionais em saúde		45.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	5.400,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000 0001	9.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000 0001	9.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000 0001	9.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16590000 0001	9.900,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 214, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de setembro de 2023.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				60.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			60.000,00
	2066	Manutenção de Serviços de Transporte		60.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001	60.000,00
Anexo II (Redução)				60.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			60.000,00
	2066	Manutenção de Serviços de Transporte		60.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	60.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 021/2023****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.08.04.0001.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 112023/2023****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

1.1 OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de capacitação, elaboração de atos administrativos, atos regulamentatórios e minutas para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 14.133/2021).

1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total da Contratação é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Diário Oficial do Município

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO – **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA– **REPRESENTANTE LEGAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação do(a) candidato(a) convocado(a) para assinatura do termo de compromisso de estágio não obrigatório, proveniente do Edital nº 010/2023:

I- A assinatura dos termos ocorrerá no dia 20 de setembro de 2023, das 09h às 12h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do termo de estágio:

NOME	CURSO
DALTON VITOR DO NASCIMENTO SILVA	ADMINISTRAÇÃO
VALÉRIA KARLA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
JONATAS MATHEUS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
ANTÔNIA JANAIRA DA SILVA ANSCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO
LUÍS FELIPE DE A. NOBRE	ADMINISTRAÇÃO
MARIA LUIZA FREITAS GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO
GISELE DO NASCIMENTO LEAL	ADMINISTRAÇÃO
NATALIA CRISTINA VIEIRA DE HOLANDA LIMA	ADMINISTRAÇÃO
ILANA KESSYA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
ANA JOAQUINA BARBOSA DE SOUZA	ARQUITETURA
KELLYSON RAPHAEL MEDEIROS DA SILVA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
NATALY DE MENESES OLIVEIRA SILVA	DIREITO
PEDRO LUCAS BORGES DE ANDRADE	DIREITO
DENYSE KAREM SOARES FERNANDES	ENFERMAGEM

Diário Oficial do Município

NATASHA AVELINO BESSA	ENFERMAGEM
VICENTE HEITOR TAVARES DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL
ANTÔNIO DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA	MÚSICA
ALEXSANDRO LINDEMBERG ESTEVAM DA SILVA	MÚSICA
ANY KALYNE DA SILVA BENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANTÔNIA IDALINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
ANA CAROLINA DE CARVALHO MELO	PÓS-GRADUAÇÃO – PEDAGOGIA
LYZ REGINA DA SILVA BARBALHO	PÓS-GRADUAÇÃO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Pau dos Ferros/RN, 19 de setembro de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023 – SEAD/PMPF

**Dispõe Sobre a Convocação de Servidor
Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de
Assuntos de Interesses Particulares**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2017, de 05 de abril de 2017, que concedeu o AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por 36 (trinta e seis) meses a partir de 31 de março de 2017 a 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 024/2020, de 15 de abril de 2020, que prorrogou o AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, no período de 01 de abril de 2020 a 29 de março de 2023;

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO que após a revogação da Licença, o(a) servidor(a) não compareceu a Secretaria, para posterior Lotação no Quadro de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(a) Sr.(a) ALRIBERTO DE SOUZA MAIA, servidor(a) público(a) Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo de **GARI**, para, no prazo máximo de 07 (sete) dias, retornar ao trabalho, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de abandono de cargo, nos termos do artigo 128 do Regime Jurídico Único do Município, Lei 1.053/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr. **ERNANI LOPES DE HOLANDA**, portador da cédula de identidade nº 1273729 inscrito no CPF/MF sob o nº 876.094.604-00, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sr **ERNANI LOPES DE HOLANDA**, em 01 de julho de 2021.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 17 setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 19 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr. **MARIA ROZINEIDE DE CONCEIÇÃO**, portadora da cédula de identidade nº 1.613.909 inscrita no CPF/MF sob o nº 028.340.854-55, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e a Sra **MARIA ROZINEIDE DE CONCEIÇÃO**, em 01 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 17 setembro de 2023.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 19 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA SEAD Nº 135/2023

Dispõe sobre desligamento de servidor em virtude de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a servidora abaixo discriminada por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, conforme o período especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	A partir de
FRANCISCA WILMA FREITAS	0420	PROFESSORA	19/09/2023

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

Diário Oficial do Município

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0056**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **29/09/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0056**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto : **A aquisição de um veículo do tipo motocicleta 0 km, CG 160 START (gasolina)**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 1.313, de 23 de junho de 2014, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 19 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATO N° 117/2021****ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 04/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MÉDICAS EIRELI**CNPJ:** 39.795.825/0001-85

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n° 117/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de setembro de 2023 e término em 11 de setembro de 2024, objetivando a continuidade da prestação de serviços de exame de imagem – Raio X

Diário Oficial do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO LIRA DO REGO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pela licitante habilitada, referente a **Tomada de Preços nº 2/2023-0009**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de REFORMA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, NA PRAÇA MONSENHOR CAMINHA, NO CENTRO DE PAU DOS FERROS/RN.

Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, da proposta de preços, constatou-se que foi **CLASSIFICADA** a proposta da empresa: **MHF DE FREITAS LTDA** inscrita no **CNPJ: 14.148.901/0001-30**, com o valor total de R\$ 279.810,23 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais, e vinte e três centavos). por atender plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital.

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a empresa **MHF DE FREITAS LTDA** inscrita no **CNPJ: 14.148.901/0001-30**, com o valor total de R\$ 279.810,23 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais, e vinte e três centavos). Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 19 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Diário Oficial do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0050

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2023-0050**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente a fim de atender as demandas das Secretarias municipais.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA- CNPJ: 70.159.801/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 9, 106 ; totalizando o valor de **R\$ 10.304,50 (dez mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.

D F DE S SILVA ME- CNPJ: 04.599.190/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 38, 43, 45, 62, 69, 80, 82, 87, 88, 90, 101, 102, 111, 136, 138, 146, 148, 186, 196, 204, 211, 212 ; totalizando o valor de **R\$ 32.518,50 (trinta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA- CNPJ: 44.298.502/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 52, 63, 65, 66, 103, 110 ; totalizando o valor de **R\$ 2.122,55 (dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

H F DINIZ- CNPJ: 28.121.546/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 8, 19, 22, 39, 55, 86, 97, 100, 121, 123, 130, 133, 134, 141, 142, 152, 158, 165, 195, 198, 200, 213 ; totalizando o valor de **R\$ 16.318,32 (dezesesseis mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**.

H. C. CORDEIRO- CNPJ: 20.755.100/0001-35 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 7, 16, 17, 25, 46, 61, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 107, 108, 118, 135, 140, 151, 176, 191, 192 ; totalizando o valor de **R\$ 62.133,20 (sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos)**.

LRF DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 49.464.926/0001-27 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 27, 28, 29, 30, 47, 48, 54, 56, 57, 71, 73, 96, 125, 126, 128, 147, 159, 162, 181, 184, 187, 189, 193, 194, 205, 208, 209 ; totalizando o valor de **R\$ 87.921,15 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e quinze centavos)**.

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA- CNPJ: 41.883.167/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 49, 50, 51, 53, 58, 59, 60, 64, 67, 70, 72, 74, 81, 83, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 104, 105, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 124, 127, 129, 131, 132, 137,

Diário Oficial do Município

139, 143, 144, 145, 149, 150, 153, 154, 156, 157, 160, 161, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185, 188, 190, 197, 199, 201, 202, 203, 206, 207, 210, 214 ; totalizando o valor de **R\$ 161.156,10 (cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA- CNPJ: 70.159.801/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 9, 106 ; totalizando o valor de **R\$ 10.304,50 (dez mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.

D F DE S SILVA ME- CNPJ: 04.599.190/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 38, 43, 45, 62, 69, 80, 82, 87, 88, 90, 101, 102, 111, 136, 138, 146, 148, 186, 196, 204, 211, 212 ; totalizando o valor de **R\$ 32.518,50 (trinta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA- CNPJ: 44.298.502/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 52, 63, 65, 66, 103, 110 ; totalizando o valor de **R\$ 2.122,55 (dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

H F DINIZ- CNPJ: 28.121.546/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 8, 19, 22, 39, 55, 86, 97, 100, 121, 123, 130, 133, 134, 141, 142, 152, 158, 165, 195, 198, 200, 213 ; totalizando o valor de **R\$ 16.318,32 (dezesesseis mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**.

H. C. CORDEIRO- CNPJ: 20.755.100/0001-35 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 7, 16, 17, 25, 46, 61, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 107, 108, 118, 135, 140, 151, 176, 191, 192 ; totalizando o valor de **R\$ 62.133,20 (sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos)**.

LRF DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 49.464.926/0001-27 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 27, 28, 29, 30, 47, 48, 54, 56, 57, 71, 73, 96, 125, 126, 128, 147, 159, 162, 181, 184, 187, 189, 193, 194, 205, 208, 209 ; totalizando o valor de **R\$ 87.921,15 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e quinze centavos)**.

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA- CNPJ: 41.883.167/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 49, 50, 51, 53, 58, 59, 60, 64, 67, 70, 72, 74, 81, 83, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 98,

Diário Oficial do Município

99, 104, 105, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 124, 127, 129, 131, 132, 137, 139, 143, 144, 145, 149, 150, 153, 154, 156, 157, 160, 161, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185, 188, 190, 197, 199, 201, 202, 203, 206, 207, 210, 214 ; totalizando o valor de **R\$ 161.156,10 (cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 19 de setembro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 926/2023, 19 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 927/2023, 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 928/2023, 19 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 a 20 de setembro 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 929/2023, 19 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 930/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 20 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 931/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE